



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único da Lei nº 1130, de 28 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do **caput** do artigo 11, da Lei nº 1130/2023, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 28 de junho de 2024.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 45/2024 , de 28 de Junho de 2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

18.01.04.122.0002.2088	Manutenção da Secretaria da Juventude	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		32.000,00
17.01.04.122.0002.2084	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
19.01.04.122.0002.2090	Manutenção da Secretaria da Mulher	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
TOTAL DO ANEXO		312.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 45/2024 ,DE 28 de Junho de 2024

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

18.01.04.122.0002.2088	Manutenção da Secretaria da Juventude	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		2.000,00
16.01.04.122.0002.2083	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		110.000,00
06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
TOTAL DO ANEXO		312.000,00